

INDICAÇÃO N.º 359/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, através da secretaria competente, providencie a poda da cerca viva contendo espinhos da propriedade de Henrique Mito, localizada no Bairro Pedra Branca. Caso a responsabilidade pela manutenção seja do proprietário, sugiro que seja feita a devida orientação para que ele realize a poda necessária. Essa intervenção é urgente, pois a vegetação invadiu a estrada (segue imagem em anexo), causando danos à pintura de veículos e apresentando riscos de lesões a pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente indicação visa atender às necessidades da comunidade do Bairro Pedra Branca, que tem sido afetada pela invasão da vegetação pertencente à propriedade de Henrique Mito. A cerca viva contendo espinhos avançou sobre a estrada, causando transtornos e riscos diversos.

Primeiramente, é importante destacar que a vegetação invasiva está danificando a pintura dos veículos que trafegam pela via, resultando em prejuízos financeiros para os proprietários dos automóveis. Além disso, o mais preocupante é o perigo que essa situação representa para a segurança dos pedestres e ciclistas que utilizam a estrada. Os

espinhos presentes na cerca viva podem causar sérias lesões, aumentando o risco de acidentes.

A intervenção sugerida é de caráter urgente, pois visa prevenir acidentes e reduzir danos materiais. Caso a responsabilidade pela manutenção da cerca viva seja do proprietário, é fundamental que a prefeitura oriente Henrique Mioto sobre a necessidade de realizar a poda adequada. A ação da Secretaria competente será crucial para garantir que a vegetação seja manejada de forma apropriada e segura.

Portanto, solicito que esta indicação seja prontamente atendida, visando o bem-estar e a segurança de todos os cidadãos que transitam pelo Bairro Pedra Branca.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

